



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 110/2023

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Karla Oliveira dos Santos.

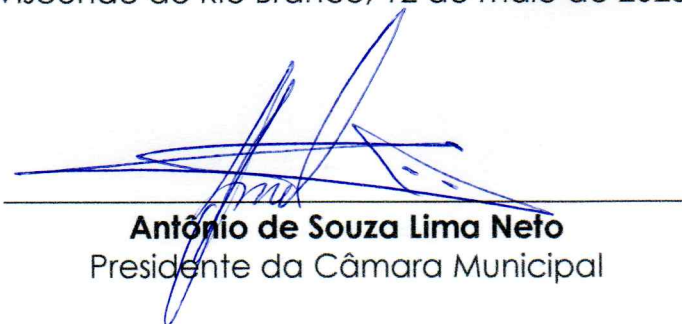
O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor **KARLA OLIVERA DOS SANTOS** pelo período de **01 dia**, na data de **09/05/2023**, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 09/05/2023.

Visconde do Rio Branco, 12 de maio de 2023.


Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 12/05/23
onde permanecerá por 90 dias.